



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 492/MAP -20 Janeiro 10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTAS N.º 505, 572,547/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 00169 de 19 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2010 01 19 00 169 -

Exm^o. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 468/MTSS/2010 Proc ^o . 719/2006/751	

Assunto: PERGUNTA Nº 505/XI/1ª, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009
PERGUNTA Nº. 572/XI/1ª, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009
PERGUNTA Nº. 547/XI/1ª, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009
ENCERRAMENTO DA LEAR CORPORATION PORTUGAL – COMPONENTES PARA AUTOMÓVEIS, SA,
PALMELA (DISTRITO DE SETÚBAL)

Na sequência dos vossos ofícios nºs. 7084/MAP, 7228/MAP e 7174/MAP, respectivamente de 07.12.2009, 14.12.2009 e 11.12.2009, referente ao assunto mencionado em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. do seguinte:

Segundo informação prestada à Unidade Local de Setúbal da ACT pela Directora de Recursos Humanos, em 27 de Novembro de 2009, dois representantes da empresa, a nível europeu, anunciaram aos trabalhadores o encerramento da unidade de Palmela, única que resta em Portugal, por motivos estratégicos, económicos e de mercado, recomendando a constituição de uma comissão com vista à fase de negociações.

Para salvaguarda dos direitos dos seus 270 trabalhadores, comunicou a empresa a intenção de iniciar procedimento de despedimento colectivo.

Foi ainda referido pela Directora de Recursos Humanos, relativamente a sinais que levassem a prever este desfecho, que a Lear perdeu para a empresa Vanpro Assentos, Lda, sita na Autoeuropa, o projecto da montagem dos assentos da Sharan, contudo, mantinha os projectos ligados ao corte e à costura de assentos que constituíram sempre o essencial da actividade da empresa.

Em plenário realizado no dia 2/12/2009 foi eleita uma comissão representativa dos trabalhadores, composta por 8 trabalhadores, entre os quais três delegados sindicais, sendo também eleito o dirigente sindical Américo Flor (STIMMS) na qualidade de perito.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Em reunião realizada no dia seguinte ,entre representantes da empresa e a comissão sindical, foram abordadas as razões do encerramento da empresa, tendo a comissão manifestado que a empresa tinha condições para se manter em Palmela com a totalidade ou a maioria dos trabalhadores.

Segundo a comissão, só com o trabalho de costura existente, haveria condições para a empresa se manter, atendendo a que as capas para os assentos do EOS são transportadas diariamente para a Vanpro em cabides para manter a qualidade exigida e, se a sua confecção for transferida para a Turquia, sendo esta, segundo souberam, a intenção da empresa, as capas vão chegar à Autoeuropa em caixotes e haverá perda de qualidade.

Por isso, o Sindicato e a comissão entenderam que muita coisa havia ainda a fazer para garantir a continuidade da empresa e da maioria dos contratos de trabalho.

Foram pela comissão colocadas algumas questões, referentes, designadamente, a reclassificação profissional de alguns trabalhadores e sobre os valores relativos à indemnização devida pela cessação dos contratos. Contudo, a empresa não deu resposta alegando estarem aqueles assuntos em análise.

Posteriormente, a empresa foi apresentando propostas aos trabalhadores, que a comissão foi analisando, ouvindo os trabalhadores.

Neste enquadramento, a empresa e os trabalhadores continuarão a ser objecto de acompanhamento, sempre que oportuno e necessário, sendo formalizados, a cada momento, os procedimentos adequados.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL